



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 641 - DE 11 DE SETEMBRO DE 1989

EMENTA: Homologa o termo de contrato celebrado entre a UFPA e a FEP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 11.09.89, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de contrato celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Fundação Educacional do Estado do Pará (FEP), tendo por objetivo composição e impressão de provas, manual e programas referentes ao Concurso Vestibular com vistas a preenchimento de vagas dos dois cursos novos da contratante em 1989, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 5.685/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
11 de setembro de 1989.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração